DECRETO Nº 87/2.023

"NOMEIA MEMBROS DO CONTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.743/2.017 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e Institui o Fundo Municipal de Turismo do Município de Abaeté-MG e alterações constantes da Lei 2844/2021,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE ABAETÉ-MG, representando os seguintes segmentos:

I – quatro – 04: Representante do Executivo Municipal, sendo obrigatória a presença do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Flávia Michele de Sousa Vales
Arnon Lourenço de Medeiros Filho
Kátia Tereza dos Reis
Larissa Aparecida de Sousa

Suplente: Nilson Antônio dos Santos
Amanda Carla Machado Rodrigues
Hugo Leonardo Almeida da Silva Arruda
Flaviana Aparecida dos Santos

II – um – 01: Representante do Setor Hoteleiro:

Titular: Anilde de Oliveira Marques
Suplente: Marcelo da Silva

III – um – 01: Representante da Associação Comercial:

Titular: Emerson Mariano da Silva
Suplente: Hebert Morato de Andrade

IV – um – 01: Representante da Sociedade Civil organizada:

Titular: Rossini Curi Gontijo
Suplente: Ivone Pereira Pires da Silva

V – um – 01: Representante da Casa da Cultura
Titular: Lúcia Maria Pereira de Andrade
Suplente: José Arícelio Gomes

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três. (14/03/2.023)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal